

Congregação Rocha da Bênção
Igreja Evangélica Assembleia de Deus A Pioneira

P O R T A R I A N º 38/2015– ROBEN/IEADP - 25/01/2015

O **Pastor Local** desta congregação, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em acordo com o Regimento Interno desta congregação e o estatuto do Templo Central A PIONEIRA, e suas obrigações pertinentes.

RESOLVE:

Art.1. Designar o senhor **Antônio Sérgio de Sá Cardoso**, Matrícula ROBEN **20139603**, ocupante do Cargo MEMBRO/OBREIRO, tendo provado a sua vocação divina, conforme a palavra de Deus, e sendo chamado ao ministério do Evangelho de Cristo foi ordenado (a) Função de **2ª Regente; Vice- Diretor Eventos e 2ª Solista do Departamento de Jovens Santidade e Poder** (voluntário), da Administração Pública Igreja Local “Congregação”.

Art.2. Esta Portaria possui validade de 12 meses vencendo no prazo de até 18/01/2016.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, os cargos são acumulativos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria da Congregação Rocha da Bênção, em domingo, 25 de janeiro de 2015

Pr. Marcelo dos Santos e Sousa
Port. Nº 01/2015-ROBEN/IEADP
-Pastor Local-



<http://www.rochadabencao.org/>



ROBEN/IEADP
Fundada em: 27/02/2004

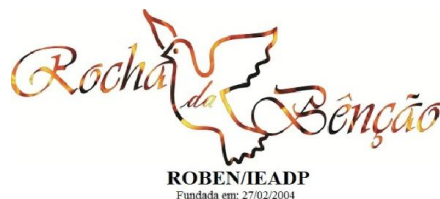


Congregação Rocha da Bênção
Igreja Evangélica Assembleia de Deus A Pioneira



<http://www.rochadabencao.org/>

Ave: Antenor Epifânio Martins, 2.401 -
Parque dos Buritis - Macapá-Amapá - CEP: 68908-802 -
Impresso por: 332638 - 25/01/2015 20:01:25-Página 2 de 2



Congregação Rocha da Bênção
Igreja Evangélica Assembleia de Deus A Pioneira

P O R T A R I A N º 39/2015– ROBEN/IEADP - 25/01/2015

O **Pastor Local** desta congregação, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em acordo com o Regimento Interno desta congregação e o estatuto do Templo Central A PIONEIRA, e suas obrigações pertinentes.

RESOLVE:

Art.1. Designar o senhor **Edson da Conceição Silva**, Matrícula ROBEN **20139623**, ocupante do Cargo MEMBRO/OBREIRO, tendo provado a sua vocação divina, conforme a palavra de Deus, e sendo chamado ao ministério do Evangelho de Cristo foi ordenado (a) Função de **3ª Regente e Tesoureiro do Departamento de Jovens Santidade e Poder** (voluntário), da Administração Pública Igreja Local “Congregação”.

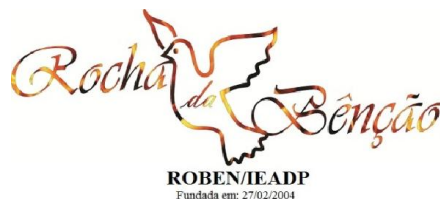
Art.2. Esta Portaria possui validade de 12 meses vencendo no prazo de até 18/01/2016.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, os cargos são acumulativos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretaria da Congregação Rocha da Bênção, em domingo, 25 de janeiro de 2015

Pr. Marcelo dos Santos e Sousa
Port. Nº 01/2015-ROBEN/IEADP
-Pastor Local-



Congregação Rocha da Bênção
Igreja Evangélica Assembleia de Deus A Pioneira

P O R T A R I A N° 40/2015– ROBEN/IEADP - 25/01/2015

O **Pastor Local** desta congregação, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em acordo com o Regimento Interno desta congregação e o estatuto do Templo Central A PIONEIRA, e suas obrigações pertinentes.

RESOLVE:

Art.1. Designar o senhor **Marcos Silva Albuquerque**, Matrícula ROBEN **20139607**, ocupante do Cargo MEMBRO/OBREIRO, tendo provado a sua vocação divina, conforme a palavra de Deus, e sendo chamado ao ministério do Evangelho de Cristo foi ordenado (a) Função de **Secretario do Departamento de Jovens Santidade e Poder** (voluntário), da Administração Pública Igreja Local “Congregação”.

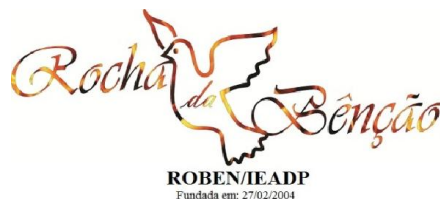
Art.2. Esta Portaria possui validade de 12 meses vencendo no prazo de até 18/01/2016.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, os cargos são acumulativos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretaria da Congregação Rocha da Bênção, em domingo, 25 de janeiro de 2015

Pr. Marcelo dos Santos e Sousa
Port. N° 01/2015-ROBEN/IEADP
-Pastor Local-



Congregação Rocha da Bênção
Igreja Evangélica Assembleia de Deus A Pioneira

P O R T A R I A N º 41/2015– ROBEN/IEADP - 25/01/2015

O **Pastor Local** desta congregação, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em acordo com o Regimento Interno desta congregação e o estatuto do Templo Central A PIONEIRA, e suas obrigações pertinentes.

RESOLVE:

Art.1. Designar o senhor **Joeli dos Santos Gomes**, Matrícula ROBEN **2015012301**, ocupante do Cargo MEMBRO/OBREIRO, tendo provado a sua vocação divina, conforme a palavra de Deus, e sendo chamado ao ministério do Evangelho de Cristo foi ordenado (a) Função de **Diretora de Eventos do Departamento de Jovens Santidade e Poder** (voluntário), da Administração Pública Igreja Local “Congregação”.

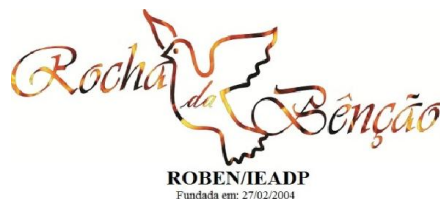
Art.2. Esta Portaria possui validade de 12 meses vencendo no prazo de até 18/01/2016.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, os cargos são acumulativos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretaria da Congregação Rocha da Bênção, em domingo, 25 de janeiro de 2015

Pr. Marcelo dos Santos e Sousa
Port. Nº 01/2015-ROBEN/IEADP
-Pastor Local-



Congregação Rocha da Bênção
Igreja Evangélica Assembleia de Deus A Pioneira

P O R T A R I A N° 42/2015– ROBEN/IEADP - 25/01/2015

O **Pastor Local** desta congregação, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em acordo com o Regimento Interno desta congregação e o estatuto do Templo Central A PIONEIRA, e suas obrigações pertinentes.

RESOLVE:

Art.1. Designar o senhor **Antonio Alves** , Matrícula ROBEN **2015012501**, ocupante do Cargo MEMBRO/OBREIRO, tendo provado a sua vocação divina, conforme a palavra de Deus, e sendo chamado ao ministério do Evangelho de Cristo foi ordenado (a) Função de **Porteiro** (voluntário), da Administração Pública Igreja Local “Congregação”.

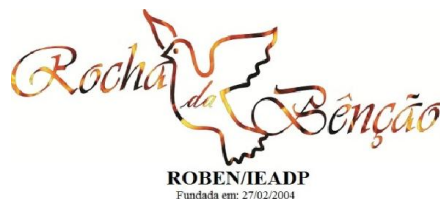
Art.2. Esta Portaria possui validade de 12 meses vencendo no prazo de até 18/01/2016.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, os cargos são acumulativos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretaria da Congregação Rocha da Bênção, em domingo, 25 de janeiro de 2015

Pr. Marcelo dos Santos e Sousa
Port. N° 01/2015-ROBEN/IEADP
-Pastor Local-



Congregação Rocha da Bênção
Igreja Evangélica Assembleia de Deus A Pioneira

P O R T A R I A N º 43/2015– ROBEN/IEADP - 25/01/2015

O **Pastor Local** desta congregação, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em acordo com o Regimento Interno desta congregação e o estatuto do Templo Central A PIONEIRA, e suas obrigações pertinentes.

RESOLVE:

Art.1. Designar o senhor **Rute Carvalho Farias**, Matrícula ROBEN **20139614**, ocupante do Cargo MEMBRO/OBREIRO, tendo provado a sua vocação divina, conforme a palavra de Deus, e sendo chamado ao ministério do Evangelho de Cristo foi ordenado (a) Função de **Secretária e Tesoureira da Escola Dominical - EBD** (voluntário), da Administração Pública Igreja Local “Congregação”.

Art.2. Esta Portaria possui validade de 12 meses vencendo no prazo de até 18/01/2016.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, os cargos são acumulativos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretaria da Congregação Rocha da Bênção, em domingo, 25 de janeiro de 2015

Pr. Marcelo dos Santos e Sousa
Port. Nº 01/2015-ROBEN/IEADP
-Pastor Local-